

PROTOCOLO		<b>PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES</b>
		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026</b>
AUTOR: MESA DIRETORA		

**A Câmara aprova:**

### RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**Fixa o calendário das Sessões Ordinárias  
para o ano de 2026, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sitio Novo – Estado do Maranhão, para a Sessão Legislativa de 2026, da seguinte forma:

<b>Mês</b>	<b>Dias</b>
Janeiro	<b>Recesso parlamentar</b>
Fevereiro	02,03,09,10,23,24
Março	02,03,09,10,16,17,23,24
Abril	06,07,13,14 ,27,28
Maio	04,05,11,12,18,19,25,26
Junho	01,02,08,09,15,16,22,23
Julho	<b>Recesso parlamentar</b>
Agosto	03,04,10,11,17,18,24,25
Setembro	01,02,14,15,21,22,28,29
Outubro	05,06,13,14,19,20,26,27
Novembro	03,04,09,10,16,17,23,24
Dezembro	09,10

**Parágrafo Único** - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil seguinte, quando recaírem em dia de sábado, domingo ou feriado, conforme Art. 16 § 1º da Lei Orgânica.

**Art. 2º** As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 9h00, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.

**Art. 4º** O Recesso Parlamentar ocorrerá de 01 a 31 de julho e de 11 de dezembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sitio Novo-MA,

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, em 02 de fevereiro de 2026.

**Ver. Leonel Sigmar Sousa Reis**

Presidente  
(Leo do Lorim)

